



TIC - 3º CICLO – PROVA 24

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 7-A/2022, de 24 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☞ Objeto de avaliação;
- ☞ Características e estrutura;
- ☞ Critérios gerais de classificação;
- ☞ Material;
- ☞ Duração;
- ☞ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- ❖ Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- ❖ Investigar e pesquisar;

- ❖ Comunicar e Colaborar;
- ❖ Criar e Inovar.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- ❖ Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso;
 - Escolha múltipla;
 - Preenchimento de espaço;
 - Resposta curta;
 - Resposta de desenvolvimento.
- ❖ Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
- ❖ Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um ou mais dos seguintes programas: processamento de texto: criação de apresentações multimédia e/ou folha de cálculo.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- ❖ Domínio dos conceitos adquiridos.
- ❖ Deverá ser valorizado a aplicação de conhecimentos a novas situações.
- ❖ A uma pergunta não respondida ou anulada é atribuída a cotação de zero valores.
- ❖ São fatores de desvalorização:
 - Incoerência da resposta;
 - Resposta incompleta;
 - Introdução de fatores alheios à questão.

- ❖ Caso a prova tenha componente prática e se os ficheiros/pastas utilizados e criados durante a prova não se encontrarem gravados subentende-se que não foram criados ou, então, que foram eliminados pelo aluno.
- ❖ No caso do acesso a um dado ficheiro não ser possível pelo programa ou der erro ao guardar por parte do aluno, a cotação será nula.

5. MATERIAL

- ❖ Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- ❖ Caso exista componente prática: computador, programas específicos e ligação à internet.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 09/05/2022 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 11/05/2022.

Velas, 11 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico

Patrícia Picas